



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### PORTARIA COREN-SC Nº 925 DE 07 DE AGOSTO DE 2026

Centro de Custo 06.01 Gabinete

***“Designa os Assessores Aline Renilda dos Santos de Aguiar e Rodrigo Moizéis da Silva para participarem do Evento Meeting de Empreendedorismo do Coren-SC - Edição 2026, nos dias 30/09, 01 e 02/10/2026 na cidade de Joinville/SC”***

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 073/2021, e homologado pela Decisão Cofen nº 008/2022, e;

**Considerando** a necessidade de fornecer suporte à Comissão organizadora do Meeting de Empreendedorismo do Coren-SC - Edição 2026; e de apoio logístico, bem como o acompanhamento à Vice Presidente do Coren-SC, baixam a seguinte determinação:

**Art. 1º** Designar os Assessores Aline Renilda dos Santos de Aguiar e Rodrigo Moizéis da Silva fornecer suporte e subsidiar à referida Comissão Organizadora.

**Art. 2º** Designar os Assessores Aline Renilda dos Santos de Aguiar e Rodrigo Moizéis da Silva, para acompanhar a Vice Presidente do Coren-SC e participarem do Evento nos dias 30/09, 01 e 02/10/2026 na cidade de Joinville/SC;

**Art. 3º** As despesas dos Assessores que irão acompanhar e assessorar Conselheira Sandra Regina da Costa na referida atividade, serão custeadas pelo Regional com adicional de 15% na diária, conforme Art. 10º da Decisão Coren-SC nº 014/2025.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e é válida até o encerramento do evento.

**Art. 5º** Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 07 de agosto de 2026.

**Maristela Assumpção de Azevedo**  
**Coren-SC nº 33.234-ENF**  
**Presidente**

**Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues**  
**Coren-SC nº 60.207-ENF**  
**Primeira-Secretária**